



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.846, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município e Lei 1.677,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo Municipal de Ensino		
	316		12.365.0161.1025.0000	Inst. Rede Elétr. EMEI Victor N. Keusseyan.....	75.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 10	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			262 000	FUNDEB - 40% - OUTROS	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	Fundo Municipal de Ensino		
	313		12.365.0161.1025.0000	Inst. Rede Elétr. EMEI Victor N. Keusseyan.....	-75.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 10	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			262 000	FUNDEB - 40% - OUTROS	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,

em 18 de Outubro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Subst^a.

